



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Governo Digital

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

a) Processo: SEI-MGI N.º 19974.100622/2022-71.

b) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 16/2023, que entre si celebram o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Governo Digital, e a Universidade de Brasília, visando ao projeto de pesquisa de Inteligência Artificial - IA aplicada ao desenvolvimento de soluções para o Escritório de Inteligência Artificial do Governo Federal, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

c) Objetivo: O objeto do Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 16/2023 é o projeto de pesquisa de Inteligência Artificial - IA aplicada ao desenvolvimento de soluções para o Escritório de Inteligência Artificial do Governo Federal.

d) Valor Total: R\$ 1.995.211,40 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos).

e) Prazo de vigência: O presente Termo Aditivo manterá a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 16/2023, até 16 de março de 2026.

f) Fundamentação legal: Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

g) Dos recursos orçamentários e patrimoniais: UG 110600 (SGD) / Programa 2201 - Brasil Moderniza / Ação 21CQ - Implantação do Governo Digital / PO (Plano Orçamentário): 000A / Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

h) Assinatura: 20/12/2024.

i) Partícipes: ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS, Secretário de Governo Digital; e ROZANA REIGOTA NAVES, Reitora da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente

MARTA MARIA MARQUES MAGALHÃES

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhães, Chefe(a) de Gabinete**, em 24/12/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47246350** e o código CRC **52FA4C37**.